



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA TERRA
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
LABORATÓRIO DE GEOPROCESSAMENTO E ESTUDOS AMBIENTAIS



EDITAL LAGEAMB/UFPR N.24/2026

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA - MESTRADO

O Coordenador do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso das suas atribuições legais e regimentais, em especial a designação da Portaria nº 341/2022/UFPR/R/SPIN/PARCERIAS; torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto abaixo identificado:

Projeto: Geolitoral: Desenvolvimento Geoespacial e Capacitação Técnica no Litoral do Paraná

Instituição parceira: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)

Descrição do Projeto: Este projeto tem como foco a ampliação e manutenção da base de dados espaciais do Litoral Paranaense, promovendo a geração e transferência de conhecimento técnico e metodológico para o ICMBio. A iniciativa se destaca pela sistematização e divulgação de informações geográficas via Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE), além do desenvolvimento de soluções geoespaciais voltadas para análises ambientais. O projeto também inclui o diagnóstico ambiental das comunidades tradicionais na Ilha Rasa e a capacitação técnica dos profissionais do ICMBio, fortalecendo o ordenamento territorial, a proteção ambiental e a eficiência operacional na gestão de recursos naturais, trabalhando de maneira integrada com os demais atores do território.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. O processo seletivo será regido por este Edital e por seus anexos;
- B. O processo destina-se à seleção de candidatos para o preenchimento de 01 (uma) vaga para apoio à gestão, sistematização e análise de informações do Projeto Geolitoral;
- C. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante as necessidades do projeto, obedecendo à ordem de classificação.

II. DA VAGA

Projeto	Tipo de Bolsa	Período	Turno	Carga horária
Geolitoral	Mestrado	02 meses	Flexível	20 horas

- A. As atividades desenvolvidas pelo bolsista selecionado para a vaga incluem:
 - 1. Realizar o acompanhamento e a sistematização de informações relacionadas à execução administrativa e econômico-financeira do Projeto Geolitoral, apoiando a organização dos dados necessários à gestão e à tomada de decisão;
 - 2. Elaborar, atualizar e conferir planilhas e controles de execução, incluindo rubricas, despesas, bolsas, contratações, aquisições, provisões e demais compromissos financeiros do projeto;
 - 3. Apoiar a conferência e a organização de documentos e registros utilizados no acompanhamento da execução, na prestação de contas e nos relatórios do projeto, incluindo informações registradas em sistemas de gestão e acompanhamento;
 - 4. Produzir análises, memórias de cálculo, demonstrativos e relatórios gerenciais, bem como apoiar a articulação de informações entre a Coordenação do Projeto, o LAGEAMB, a fundação de apoio e demais instituições envolvidas na execução.
- B. O valor da bolsa é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.



- C. O LAGEAMB avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a manutenção da bolsa durante o período previsto, bem como eventual alteração decorrente das necessidades do projeto.
- D. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação à carga horária semanal estabelecida e ao cumprimento das atividades previstas, com atuação predominantemente remota e disponibilidade para atividades presenciais em Curitiba quando demandadas pela Coordenação do Projeto. Considera-se, ainda, o desempenho do bolsista nas atividades do projeto e do laboratório.
- E. Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas, haverá um “Cadastro de Reserva” e os classificados neste edital, poderão ser convocados oportunamente de acordo com a disponibilidade de vagas futuras, compatibilidade com o perfil de vaga e vigência do edital.
- F. A bolsa poderá ser cancelada por:
 - 1. Desistência do bolsista;
 - 2. Solicitação do coordenador do projeto, com concordância do coordenador do laboratório;
 - 3. Não cumprimento das exigências do projeto;
 - 4. Outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista. As bolsas canceladas poderão ser substituídas por candidatos do cadastro reserva.
- G. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.
- H. As bolsas canceladas poderão ser substituídas por candidatos do cadastro reserva.

III. DA CANDIDATURA

- A. Poderão se candidatar estudantes regularmente matriculados em cursos de pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado, nas áreas de:
 - 1. Gestão da Informação;
 - 2. Economia;
 - 3. Ciências Contábeis.
- B. Os candidatos devem atender aos seguintes **critérios de elegibilidade**:
 - 1. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
 - 2. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
 - 3. Disponibilidade para atuar de forma remota e, quando necessário, presencialmente em Curitiba, conforme as demandas do Projeto GeoLitoral.
- C. Ao candidato que concorrer à bolsa do projeto são desejáveis as seguintes competências técnicas:
 - 1. Experiência em gestão administrativa e/ou econômico-financeira de projetos de pesquisa, extensão, inovação ou desenvolvimento institucional, incluindo planejamento, execução, acompanhamento orçamentário ou prestação de contas;
 - 2. Domínio de planilhas eletrônicas e experiência na organização, consolidação e análise de dados e informações para fins de controle e tomada de decisão.
 - 3. Conhecimentos em gestão da informação, mapeamento ou análise de processos, organização documental e elaboração de relatórios técnicos ou gerenciais;
 - 4. Experiência com fundações de apoio, agências de fomento, convênios, contratos, sistemas de acompanhamento de projetos ou instrumentos de prestação de contas será considerada diferencial.
- D. Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, são desejáveis as seguintes **habilidades comportamentais**:
 - 1. Iniciativa, capacidade analítica, organização e redação clara, objetiva e tecnicamente consistente;
 - 2. Capacidade de articulação, resolução de problemas, atenção a detalhes, responsabilidade com prazos e tratamento adequado de informações administrativas e financeiras;



3. Postura ética, integridade profissional e respeito aos valores e normas do laboratório e da UFPR.

IV. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VII), através do formulário de inscrição ([link](#)).
- B. Para a inscrição o candidato deve enviar os seguintes documentos:
 1. Documentos de identificação (RG, CPF e CNH);
 2. Comprovante de vínculo com a IES nas áreas solicitadas por este edital, preferencialmente o comprovante de matrícula;
 3. Texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto conforme anexo I;
 4. Currículo *lattes* (acadêmico);
 5. Currículo *vitae* (profissional).
- C. Será indeferido o pedido de inscrição do candidato que não cumprir as exigências documentais solicitadas neste edital.
- D. A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo seletivo, desde que verificada falsidade ou irregularidades nas informações prestadas no currículo ou nos documentos apresentados.

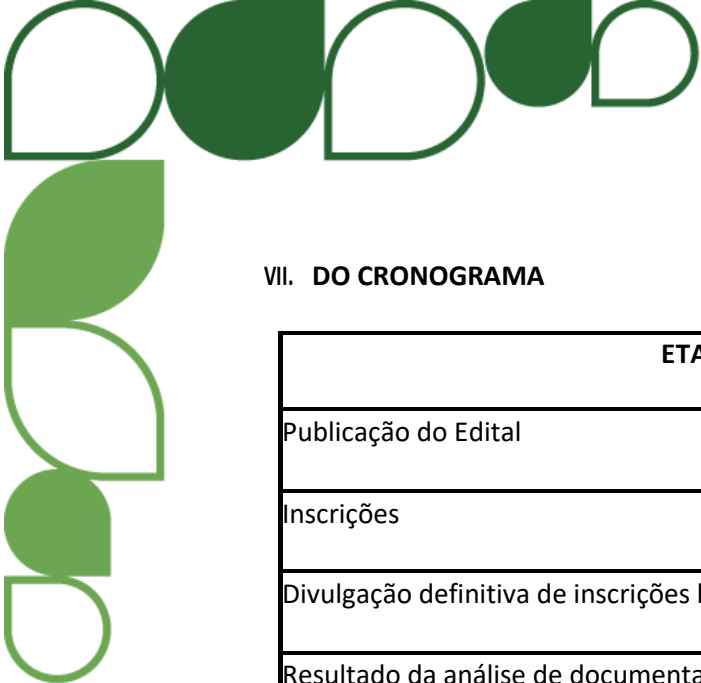
V. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VII);
- B. Na etapa 1, os documentos serão avaliados de acordo com os requisitos no Anexo II. Os currículos que não atenderem os requisitos deste Edital não serão analisados. Até 5 (cinco) dos melhores candidatos(as) na etapa de Análise Documental serão selecionados(as) para a etapa de Entrevista;
- C. Será publicado no site do laboratório a data e horário para realização das entrevistas (presencial ou de forma remota), incluindo o link de acesso;
- D. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, **a maior experiência comprovada em gestão ou acompanhamento administrativo e financeiro de projetos de pesquisa, extensão ou inovação.**
- E. Comunicações e encaminhamentos referentes ao processo seletivo regido por este edital serão feitas através do e-mail institucional, que deve ser informado pelo candidato no momento da sua inscrição. O candidato deverá verificar regularmente o seu e-mail para manter-se atento aos procedimentos do processo seletivo.
- F. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará na eliminação do candidato, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

VI. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VII do presente edital e estarão disponíveis no site <<https://lageamb.ufpr.br/processos-seletivos/>> e/ou redes sociais do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB);
- B. O coordenador se reserva ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado;
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VII);
- D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastro e assinar o Termo Individual de participação no projeto;
- E. Caso o convocado não manifeste interesse dentro do prazo de 2 (dois) dias após a convocação, será considerado desistente do processo de contratação.





VII. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	14 de outubro de 2026;
Inscrições	14 a 28 de outubro de 2026;
Divulgação definitiva de inscrições homologadas	29 de outubro de 2026;
Resultado da análise de documentação - Convocação para entrevistas	30 de outubro de 2026;
Entrevistas	03 de novembro de 2026;
Resultado	04 de novembro de 2026;
Início das atividades	06 de novembro de 2026.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Não é garantida ao candidato classificado no processo seletivo a concessão da bolsa, que dependerá da disponibilidade de recursos e do atendimento às exigências aplicáveis ao projeto.
- B. Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.
- C. Dúvidas ou questões referentes a este edital e/ou processo seletivo devem ser encaminhadas para o e-mail gestaodepessoas.lageamb@ufpr.br

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDUARDO VEDOR DE PAULA
Data: 14/10/2026 14:06:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Eduardo Vedor de Paula

Coordenador do LAGEAMB





ANEXO I

TEXTO EM LIVRE REDAÇÃO

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CURSO:

EDITAL/PROJETO:

LIVRE REDAÇÃO - Descreva brevemente suas experiências e habilidades, incluindo as atuações em projetos de ensino, pesquisa ou extensão como voluntário ou bolsista, além de suas motivações para atuar no projeto e no LAGEAMB e de que maneira a participação no Laboratório, enquanto espaço de formação continuada e desenvolvimento profissional, poderá contribuir para sua qualificação e trajetória.



ANEXO II

BAREMA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO/CURRÍCULO

Critério	Subcritérios	Pontuação máxima
Experiência Profissional e Técnica	Estágios	
	Experiência profissional, estágio ou atuação em gestão administrativa e/ou econômico-financeira de projetos de pesquisa, extensão, inovação ou desenvolvimento institucional	3
	Experiência em gestão universitária, fundações de apoio, agências de fomento, convênios, contratos ou atividades correlatas	2
	Conhecimentos Técnicos/Experiência	
	Conhecimentos ou experiência em gestão da informação, mapeamento/análise de processos e organização documental	2
	Domínio de planilhas eletrônicas e experiência em organização, consolidação e análise de dados	3
	Experiência com execução orçamentária, acompanhamento financeiro, prestação de contas ou controle de recursos de projetos	3
	Participação em Projetos ou Consultorias	
	Participação em projetos de pesquisa, extensão ou inovação com atribuições de gestão, planejamento, acompanhamento ou controle	3
	Projetos em áreas correlatas	2
Atividades Extracurriculares	Participação em Eventos Acadêmicos	
	Congressos, seminários, workshops relacionados às áreas de Gestão da Informação, Economia, Administração ou Ciências Contábeis.	2
	Outros eventos acadêmicos	0,5
	Cursos de Extensão e Aprimoramento	
	Cursos em administração pública, orçamento, finanças, contratos, convênios, gestão de projetos ou prestação de contas	2
	Cursos em gestão da informação, análise de dados, processos, transparência ou áreas correlatas	1,5
	Congressos, seminários, workshops ou eventos relacionados às áreas deste edital	1
	Participação em Organizações Estudantis, ONGs ou Voluntariado	
	Participação em comissões, grupos de trabalho ou atividades institucionais relacionadas a planejamento, gestão, avaliação ou acompanhamento de projetos	3
	Papel de liderança	1
	Prêmios e Reconhecimentos	
	Prêmios acadêmicos ou profissionais	1
Redação Livre (0 a 10 pontos)	Qualidade do texto e motivações	10

